



1 **ATA DA 8ª SESSÃO (6ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 03 (três) dias do mês de setembro de
4 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em regime de
5 urgência, os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças –
6 CAD, pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela
7 Resolução 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas
8 realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia
9 do novo Coronavírus, de acordo com a lista de presença anexa, para deliberarem
10 sobre a pauta prevista na Convocação nº 008/2021 – CAD. **I. Expediente:** 1.
11 Aprovação das Atas da 5ª Sessão (3ª Extraordinária), 6ª Sessão (4ª Extraordinária) e
12 7ª Sessão (5ª Extraordinária) de 2021; 2. Comunicações. **II - Ordem do dia:** itens da
13 pauta enviada aos conselheiros e publicada no *site* da UNESPAR na página do
14 Conselho. **EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA:** o conselheiro **Sydney Roberto**
15 **Kempa** propôs a inversão de pauta, para que os itens de 7 (sete) a 12 (doze) fossem
16 analisados antes dos demais, e fossem relatados e deliberados em conjunto os itens
17 7 e 8 e de 9 (nove) a 12 (doze). Na sequência, de acordo com o conselheiro, os itens
18 13 (treze), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 14 (quatorze) seriam apresentados
19 e deliberados separadamente. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** a pauta com as
20 alterações foi aprovada por unanimidade. 1. Comunicações: o conselheiro **Valderlei**
21 **Garcias Sanches** registrou agradecimento aos conselheiros do CEPE pela aprovação
22 do curso de Direito do *campus* de União da Vitória; convidou os conselheiros do CAD
23 para a cerimônia de inauguração de um bloco do *campus*, em 17 (dezessete) de
24 setembro, e externou agradecimento à UNIUV pela parceria em relação à elaboração
25 do Relatório Planialtimétrico. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** observou
26 haver atrasos na emissão de pareceres jurídicos da PROJUR, relativos a convênios;
27 e solicitou à PRAF a liberação da fonte 281, de valores para término de obra em
28 andamento no *campus* de Campo Mourão e para aquisição de equipamentos. O
29 conselheiro **Leonardo Sartori**, vice-diretor do *campus* de Apucarana, reforçou a
30 dificuldade em relação à demora da emissão aos pareceres jurídicos e agradeceu à
31 equipe da gestão superior por empenhar esforços em relação à abertura de novos
32 cursos. O conselheiro **Moacir Dalla Palma** se solidarizou aos demais conselheiros no



33 que diz respeito à emissão dos pareceres jurídicos; agradeceu à Profa. Salete por ter
34 participado da reunião sobre o curso de Enfermagem, na Casa Civil, agendada pelo
35 prefeito de Paranaguá, Marcelo Roque; esclareceu que os projetos de novos cursos
36 de Paranaguá foram planejados em decorrência da perspectiva de aprovação da nova
37 LGU, pois alguns cursos existentes no momento precisarão ser repensados; e
38 agradeceu aos colegas que têm apoiado a aprovação dos novos cursos. A Presidente,
39 **Prof^a Salete Paulina Machado Sirino**, fez encaminhamentos em relação às
40 manifestações dos conselheiros sobre pareceres jurídicos e compartilhou informações
41 relativas aos eventos que participou nesta data em Campo Mourão: na ACICAM,
42 organizado pelo CODECAM, e reunião na Prefeitura de Campo Mourão com o Prefeito,
43 Tauillo Tezelli, o Superintendente da SETI, Prof. Aldo Bona, o Diretor do *Campus*, Prof.
44 João Marcos Borges Avelar, e o Diretor do Centro de Sociais Aplicadas de Campo
45 Mourão, Prof. Adalberto Dias de Souza. **II. Ordem do dia:** A **Diretora de Projetos e**
46 **Convênios da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)**, Gisele Maria Ratiguieri,
47 relatou os itens 7 (sete) e 8 (oito) em conjunto. **7. Apreciação/Deliberação sobre o**
48 **Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a Secretaria de Educação de Curitiba,**
49 **que visa dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto “Musicroma 2.0”, no**
50 **Campus de Curitiba II/FAP (Processo nº 17.883.728-1); 8.**
51 **Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a**
52 **Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que visa a cessão do direito de**
53 **uso do Sistema de Gestão de Processos Eleitorais (Processo nº 18.016.075-2) -**
54 **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** fez alguns
55 esclarecimentos em relação ao Acordo de Cooperação do item 8 (oito) da pauta. **EM**
56 **REGIME DE VOTAÇÃO:** as propostas foram aprovadas por unanimidade. A **Diretora**
57 **de Projetos e Convênios da PROPLAN**, Gisele Maria Ratiguieri, relatou os itens
58 de 9 (nove) a 12 (doze), em conjunto. **9. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de**
59 **Convênio entre a UNESPAR e o Agente de Integração Wall Jobs, que visa ao**
60 **desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios (Processo nº 17.969.287-2); 10.**
61 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a UNESPAR e o**
62 **Ministério Público Federal, que visa a concessão de Estágio de Ensino Superior**
63 **(Processo nº 17.978.102-6); 11. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de**
64 **Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Banda Lyra Curitibana, que visa**



65 ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios Não-obrigatórios
66 (Processo nº 17.954.702-3); 12. **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de**
67 **Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Talentos Revelação e Integração**
68 **Profissional LTDA, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas de**
69 **Estágios Não-obrigatórios (Processo nº 17.602.170-5) – EM REGIME DE**
70 **DISCUSSÃO**: sem manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO**: as propostas foram
71 aprovadas por unanimidade. 13. **Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de**
72 **Cooperação Técnica entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de**
73 **Pessoal de Nível Superior (CAPES), que visa estabelecer a concessão de cotas**
74 **de bolsas no âmbito do Programa Residência Pedagógica (Processo nº**
75 **17.977.118-7) – a Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria**
76 **Ratiguiერი, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO**: sem manifestação. **EM**
77 **REGIME DE VOTAÇÃO**: aprovada por unanimidade. 3. **Apreciação/Deliberação do**
78 **Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2020**
79 **para ingresso em 2021 (Processo nº 17.895.137-8) - a Presidente da Comissão**
80 **Central de Concurso Vestibular (CCCV), Profª Áurea Andrade Viana de Andrade,**
81 **apresentou brevemente as principais informações do relatório. EM REGIME DE**
82 **DISCUSSÃO**: os conselheiros apresentaram alguns questionamentos sobre o
83 relatório, que foram esclarecidos pela Profa. **Áurea Andrade Viana de Andrade. EM**
84 **REGIME DE VOTAÇÃO**: o relatório foi aprovado por unanimidade. 4.
85 **Apreciação/Deliberação sobre os valores dos serviços a serem pagos no**
86 **Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR para ano**
87 **letivo de 2022 (Processo nº 18.026.204-0) - a Presidente da CCCV, Profª Áurea**
88 **Andrade Viana de Andrade, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO**: a
89 **Profª Áurea Andrade Viana de Andrade** sanou dúvidas dos conselheiros em relação
90 aos valores a serem pagos no Processo Seletivo. **EM REGIME DE VOTAÇÃO**: a
91 proposta foi aprovada por unanimidade. 5. **Apreciação/Deliberação sobre o valor**
92 **da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de**
93 **Graduação da UNESPAR para ano letivo de 2022 (Processo nº 18.026.174-5) - a**
94 **Presidente da CCCV, Profª Áurea Andrade Viana de Andrade,** apresentou a
95 matéria. **EM REGIME DE DISCUSSÃO**: Os conselheiros manifestaram seus
96 posicionamentos em relação à cobrança da taxa de inscrição de R\$30,00 (trinta reais)



97 propostos pela Prof^a. Áurea. A conselheira **Noemi Nascimento Ansay** propôs fixar o
98 valor da taxa de inscrição em R\$50,00 (cinquenta reais) considerando que a Minuta
99 de Resolução apresentada estabelece mecanismos de isenção para os candidatos
100 que não possuem condições financeiras para efetuar o pagamento. Após debates, a
101 **Presidente, Prof^a Salete Paulina Machado Sirino**, conduziu a votação em 2 (dois)
102 momentos. EM REGIME DE VOTAÇÃO A EXISTÊNCIA DA COBRANÇA DE TAXA
103 DE INSCRIÇÃO: aprovada por maioria com 1 (um) voto contrário. EM REGIME DE
104 VOTAÇÃO A TAXA: o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) foi aprovado por maioria,
105 com 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O conselheiro Celso Grigoli
106 justificou o seu voto favorável à cobrança de R\$30,00 (trinta reais) em razão de
107 eventuais pagamentos de RPV(s) Requisições de Pequenos Valores. **6.**
108 **Manifestação do CAD sobre os aspectos financeiros e de recursos humanos**
109 **necessários para implementação da Política de Ações Afirmativas no âmbito**
110 **dos Programas de Pós-Graduação da UNESPAR (Processo nº 17.900.982-0) – os**
111 **conselheiros Celso Santo Grigoli e Maria Perpétua Abib Antero** apresentaram,
112 respectivamente, os Pareceres da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) e
113 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP). EM REGIME
114 DE DISCUSSÃO: O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** propôs que a matéria
115 retornasse em diligência ao proponente para verificação da redação do Art.19 da
116 Política apresentada, uma vez que os cargos elencados no texto não fazem parte da
117 carreira dos Agentes Universitários do Estado do Paraná. Também apontou a
118 necessidade de análise e discussão mais aprofundadas sobre os requisitos
119 necessários para implementação da referida Política, principalmente no que diz
120 respeito à contratação de pessoal especializado, a fim de que seja de fato efetivada
121 na Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o encaminhamento do conselheiro
122 **Sydnei Roberto Kempa** foi aprovado por unanimidade. **14. Manifestação do CAD**
123 **sobre a Lei Estadual nº 20.537/2021 que dispõe sobre as relações entre as**
124 **Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de**
125 **Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio**
126 **à Pesquisa (Processo nº 18.015.859-6) – o conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira**
127 **relatou brevemente os principais pontos da referida Lei e propôs a criação de uma**
128 **Grupo de Trabalho para elaboração de um Regulamento sobre a vinculação da**



129 UNESPAR às Fundações de Apoio a ser encaminhado para aprovação nos Conselhos
130 Superiores da Universidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Foram eleitos, por
131 unanimidade, os seguintes conselheiros para integrarem o Grupo e Trabalho proposto:
132 **Daniel Fernando Matheus Gomes, Ivan Ferreira da Cruz, João Marcos Borges**
133 **Avelar e Moacir Dalla Palma.** Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente, Prof^a.**
134 **Salete Paulina Machado Sirino,** encerrou a sessão *online* às 17h e 52min (onze
135 horas e cinco minutos), e eu, **Ivone Ceccato,** Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei a
136 presente Ata, que seguirá para aprovação deste Conselho.

Ata aprovada na X Sessão do CAD, realizada no dia, às, pela Plataforma Digital Microsoft Teams.